



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 007 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**I- Exposição da matéria**

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 007 de 13 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal que: *“Dispõe sobre a desativação das extensões do Centro Educacional Infantil João Pedro Pelerini de Souza POLO, ativação das extensões para Escola Municipal José Reis dos Santos, denomina-as, e dá outras providências”*.

A proposta em questão foi submetida à apreciação dessa comissão para o parecer.

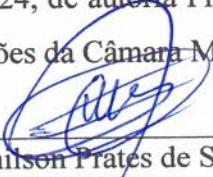
**II - Conclusões do Relator**

O projeto pretende desativar as extensões do Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrini POLO e ativar as extensões para a Escola Municipal José Reis dos Santos.

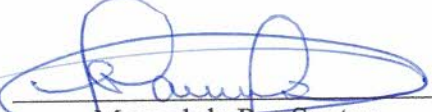
Quanto ao aspecto financeiro, o projeto não cria gastos ao Município, não havendo impedimentos para sua aprovação.

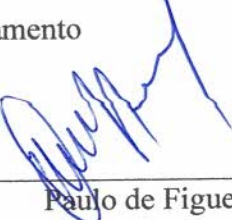
**III - Decisão da Comissão**

Ante as conclusões do relator, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 007 de 13 de março de 2024, de autoria Prefeito do Município de Deodápolis. É o nosso parecer. Sala de sessões da Câmara Municipal -15 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Edmilson Prates de Souza  
Relator  
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Manoel da Paz Santos  
Presidente  
Comissão de Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
Paulo de Figueiredo  
Membro  
Comissão de Finanças e orçamento